



O Reitor do Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas – FMU, professor Manuel Nabais da Furriela, no uso de suas atribuições legais e nos termos regimentais, torna público, por meio deste, as normas e procedimentos para o Programa Internacional de Férias para docentes pela Universidade de Lodz, localizada em Lodz, Polônia.

## I. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente edital objetiva estabelecer as condições e critérios de seleção para concessão de 1 (uma) bolsa de estudo para o curso "*EU Challenges: Next Context of Unity and Diversity*", que acontecerá de **24 de junho a 08 de julho de 2018**, na Universidade de Lodz, em Lodz, na Polônia, para professores do Complexo Educacional FMU, desde que atendam às exigências deste edital.

## I. DAS DISPOSIÇÕES DO PROGRAMA

- a) O período do curso será de 24 de junho a 08 de julho de 2018;
- b) Abrangência da Bolsa: custeio do curso, dormitório individual e plano de refeições (café da manhã e almoço);
- c) Serão oferecidos certificados ao professor que concluir o curso com êxito;
- d) **A bolsa não contempla custos com passaporte, seguro-saúde e passagem aérea.**

## II. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado, residente e domiciliado no território nacional e habilitado à prática de todos os atos da vida civil, conforme artigo quinto do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002);
- b) Não ter participado de nenhum Programa de mobilidade promovido pelo Global Office do Complexo Educacional FMU;
- c) Ser docente celetista com carga horária mínima de 20 horas semanais do Complexo Educacional FMU, por no mínimo um semestre;
- d) Ter conhecimentos do idioma inglês a partir do nível intermediário;
- e) Entregar a documentação de inscrição solicitada até a data limite estipulada em calendário, discriminada no item IV.



### III. DA INSCRIÇÃO

Para inscrição, o candidato deverá preencher a ficha de inscrição, no endereço <https://form.jotformz.com/80645944314661> e encaminhar um e-mail para [carreira@fmu.br](mailto:carreira@fmu.br), com o assunto “**INSCRIÇÃO LODZ DOCENTE**”, contendo toda documentação descrita a seguir, no formato PDF ou JPEG:

- 1) Cópia de RG, CPF e passaporte válido, com no mínimo 6 (seis) meses de validade a partir da data da viagem (caso possuir);
- 2) Uma foto 3x4;
- 3) Currículo Lattes atualizado;

### IV. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO

A seleção será realizada entre os candidatos que, devidamente inscritos, cumprirem todos os requisitos para a candidatura estipulados neste Edital, dentro do prazo estabelecido no calendário.

A classificação dos candidatos para concessão da bolsa para o Programa Internacional de Férias em Lodz será efetuada pelo próprio Complexo Educacional FMU, em duas etapas:

Na **primeira etapa**, serão classificados os candidatos que satisfizerem a todos os requisitos relacionados no inciso IV, com os seguintes critérios:

- Ter no mínimo três publicações nos últimos três anos;
- Ter participado de no mínimo uma reunião de planejamento promovida pelo NADD (Núcleo de Apoio Discente Docente) ou pela Coordenação de curso em 2018;

Na **segunda etapa**, os 3 (três) candidatos melhor classificados serão pré-selecionados para realização prova de nivelamento do idioma inglês, que lhes atribuirá uma pontuação.

Será desclassificado o candidato que:

- a) Não realizar a inscrição, não comparecer à entrevista pessoal e/ou não entregar a documentação exigida dentro do prazo estipulado em calendário;
- b) Não atender a um ou mais requisitos previstos no item II deste edital;
- c) Caso já tenha participado de algum programa de mobilidade internacional promovido pelo Global Office.



Em caso de empate em qualquer uma das etapas de seleção, serão adotados os seguintes critérios de desempate:

- Professor com maior carga-horária dedicada à Instituição;
- Professor com maior tempo ininterrupto de casa;
- Persistindo o empate, o candidato que tiver maior idade.

#### **V. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTEMPLADO**

- a) Ser responsável pela condução do grupo de alunos, bem como auxiliar, ajudar e orientar com qualquer problema de cunho acadêmico, cultural ou de saúde que o aluno possa vir a apresentar.
- b) Contratar seguro-saúde que inclua cobertura de falecimento e invalidez por acidente, assistência e repatriação de falecidos por qualquer causa e reembolso de gastos médicos por acidente do beneficiário da bolsa;
- c) Já possuir ou providenciar a emissão de passaporte junto à Polícia Federal, com validade mínima de seis meses, a partir da data da viagem;
- d) O professor contemplado concorda em participar de todas as atividades acadêmicas e culturais que lhe forem dadas a conhecer na Universidade de Lodz e tem conhecimento que sua presença será regida por controle de presença e participação;
- e) O docente está ciente de que o Programa será realizado durante suas férias acadêmicas e que representará o Complexo Educacional FMU neste período, devendo acompanhar os alunos nas atividades propostas;
- f) O selecionado deverá apresentar uma carta devidamente assinada pela coordenação, confirmando sua liberação;
- g) Em caso de desistência após a comunicação oficial, o docente deverá arcar com todas as despesas atreladas à bolsa incorridas pelo Complexo Educacional FMU, salvo em motivo de força maior;
- h) Compromete-se, ainda, a apresentar toda e qualquer documentação extra exigida pelo Global Office, durante e após o processo seletivo.



## VI. CALENDÁRIO

08/03 a 25/03	Inscrição pelo endereço <a href="https://form.jotformz.com/80645944314661">https://form.jotformz.com/80645944314661</a> e envio da documentação completa para o e-mail <a href="mailto:carreira@fmu.br">carreira@fmu.br</a>
27/03	Divulgação dos pré-selecionados para realização do teste de inglês
28/03 e 29/03	Realização dos testes, em data e horário a serem definidos pelo Global Office
02/04	Resultado final

## VII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Caso o candidato pré-selecionado não compareça para entrevista, falte com a apresentação de um ou mais documentos solicitados ou fique impossibilitado de participar do Programa, dar-se-á a oportunidade ao próximo da lista e assim sucessivamente.

Os casos omissos deste edital serão resolvidos pelo Global Office do Complexo Educacional FMU | FIAM-FAAM. Em caso de dúvida, contate:

✉ **Email:** [carreira@fmu.br](mailto:carreira@fmu.br)

São Paulo, 06 de março de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
Profº Manuel Nabais da Furriela  
Reitor